



PORTARIA N.º 317/2017

Em 05 de outubro de 2017.

“Dispõe sobre a Concessão de licença médica à servidora **MARGARETE DA SILVA OLIVEIRA** e dá outras providências”.

O **Prefeito de Guia Lopes da Laguna** – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e inciso V do artigo 69 da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E

Art. 1º Conceder licença médica por 30 (trinta) dias a Sr^a. **MARGARETE DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula 1511-1 do cargo de Professora Ensino Fundamental Classe A – Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A Licença de que trata o artigo anterior, produzirá seus efeitos retroativos a 22/09/2017 a 21/10/2017, em substituição fica Convocada a Professora **MARIA MARTA DA SILVA**, Classe A – Nível II, pelo período acima especificado.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


JAIR SCAPINI
PREFEITO MUNICIPAL